

RESOLUÇÃO Nº 015/2020 – CEPE/UNESPAR

Aprova a retirada de pré-requisitos de disciplinas da matriz curricular vigente de 2014 a 2017 do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.543.012-3;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 28 de maio, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a exigência de pré-requisitos, da matriz curricular vigente de 2014 a 2017, do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, das seguintes disciplinas:

I - História da Arte I, Desenho I, Pintura I e Expressão em Volume I, ofertadas na 2ª série do Curso;

II - História da Arte II, Prática de Ensino I e Estágio Curricular Supervisionado I, ofertadas na 3ª série do Curso;

III - História da Arte III, Metodologia da Pesquisa, Multimeios I, Gravura I, Prática de Ensino II e Estágio Curricular Supervisionado II, ofertadas na 4ª série do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 28 de maio de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROCOLO



Documento: **Resolucao0152020RetiradadeprerequisitosdedisciplinasdamatrizcurriculardeArtesVisuaisCuritiba.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 01/06/2020 15:30.

Inserido ao protocolo **16.543.012-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 01/06/2020 14:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
ea0858acd5113f55574fa3d4e57e2920.